



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO Nº 21/2024**

**DENYS TEIXEIRA SAUL**, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

**INDICA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis **ONÍCIO DE SOUZA**, que determine ao setor competente da municipalidade que proceda estudos de viabilidade, e ver as possibilidades legais de concessão de isenção do pagamento ou que conceda um desconto especial do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para as famílias que possuam membros com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com regras a serem estabelecidas em Lei pelo Poder Executivo.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 23 de abril de 2024.

*Assinado no Original*

**DENYS TEIXEIRA SAUL**  
**Vereador – PSD**